



G – 10

## O PRINCÍPIO DA PRECAUÇÃO E O PRINCÍPIO RESPONSABILIDADE : O ESTUDO ÉTICO COMO FONTE IMPRESCINDÍVEL A CORRETA PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Cássius Dunck Dalosto (acadêmico), Prof. Dr. Haroldo Reimer (orientador).  
Curso de Direito – Pontifícia Universidade Católica de Goiás  
Contato: [cdalosto@gmail.com](mailto:cdalosto@gmail.com)

O presente projeto de pesquisa tem a finalidade de realizar um amplo estudo sobre o Princípio da Responsabilidade, de Hans Jonas, e o Princípio da Precaução, que é um princípio jurídico. Inicialmente, estudou-se o surgimento das normas no ambiente social. Tal estudo visou demonstrar a historicidade das normas jurídicas, inclusive daquelas consideradas como de Direitos Humanos. A partir desta constatação, buscou-se evidenciar o desenvolvimento da normatização do direito ambiental. Posteriormente, utilizando-se da Teoria Tridimensional do Direito, aventada por Miguel Reale, demonstrou-se a importância do estudo dos valores fundantes de uma norma. Neste sentido, utilizou-se o Princípio Responsabilidade, explanado por Hans Jonas, como fundamentação ética para o princípio da precaução, uma vez que o Princípio Responsabilidade, no campo da ética, em muito se assemelha e constitui como subsídio para fundamentar e legitimar a aplicação daquele princípio jurídico.

Palavras-chave: 1) Princípio da Precaução; 2) Princípio Responsabilidade; 3) direito ambiental; 4) ética.

Apoio: Bolsista CNPq.